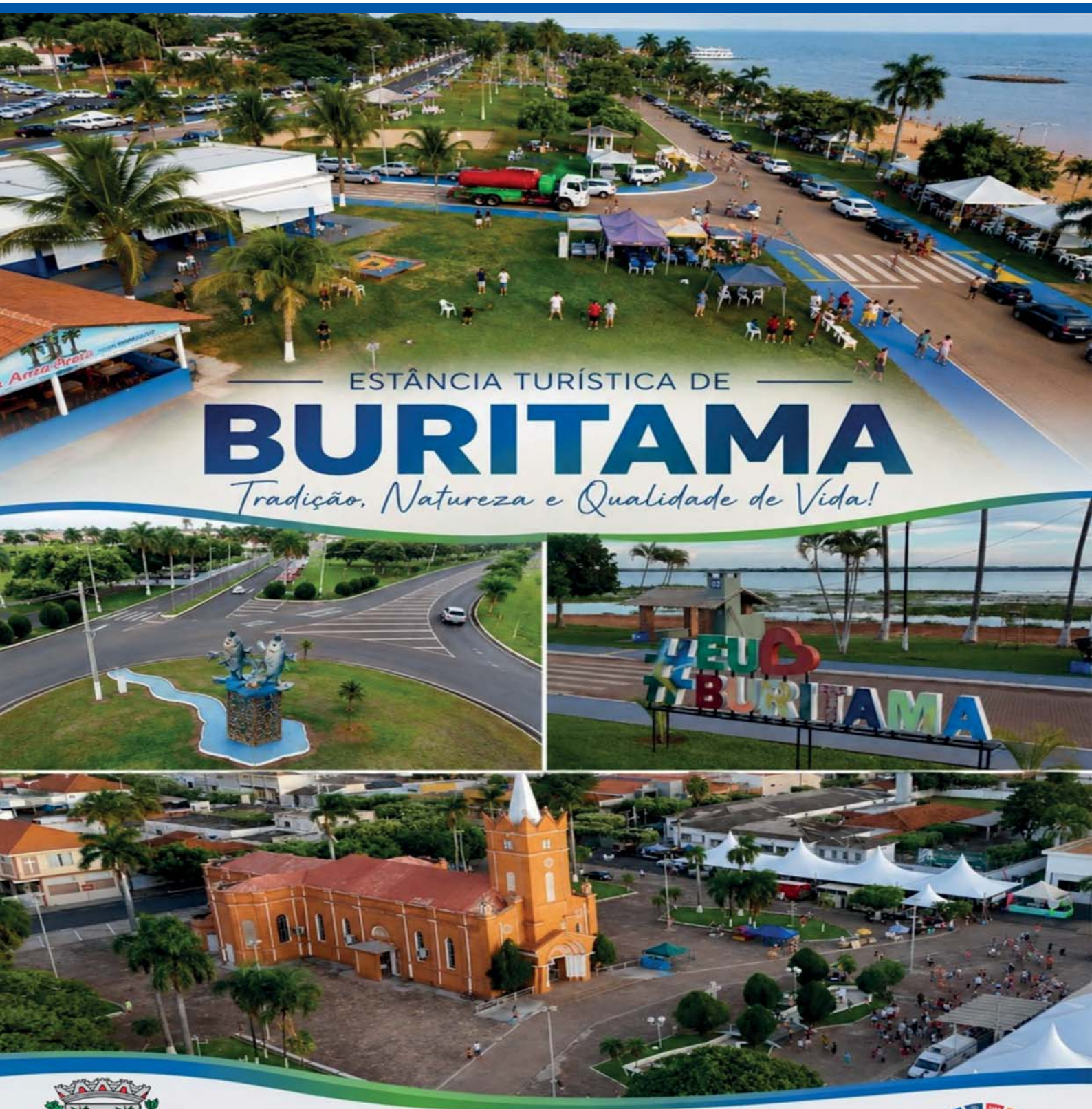
DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Quinta-feira, 05 de novembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1768

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

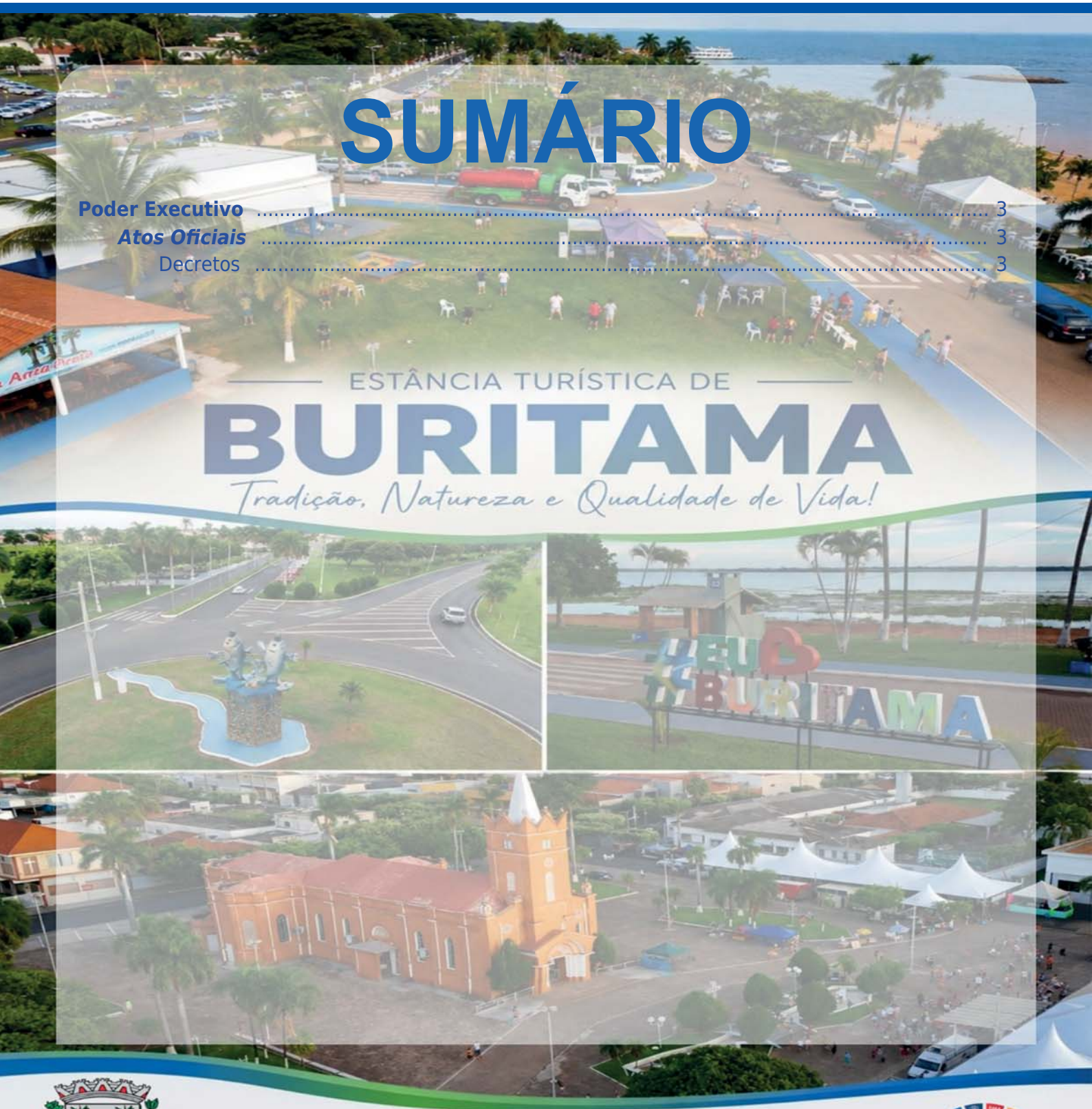
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Quinta-feira, 05 de novembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1768

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.597, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a homologação do RESULTADO FINAL DO Concurso DE REMOÇÃO DE CARGOS DOS INTEGRANTES do Quadro do Magistério Público Municipal DO DEPARTAMENTO MUNICICPAL DE EDUCAÇÃO de Buritama, Estado de São Paulo", ABERTO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.580/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do Concurso de Remoção de Cargos dos Integrantes do Quadro do Magistério do Departamento Municipal de Educação, aberto por meio do Decreto Municipal nº 5.580, de 07 de outubro de 2026, conforme relacionado abaixo:

PROFESSOR COORDENADOR

CLASSIF.	NOME	PONT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO NDICADA/ALOCADA
1º	Angel Sthefani Ramalho	1,085	EMEI Professora Odete de Oliveira Feroldi	EMEI Professora Odete de Oliveira Feroldi
2º	Patrick Floresta Goes Oliveira	0,707	EMEF Professora Maria Aparecida Duarte	EMEF Professora Maria Aparecida Duarte

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSIF.	NOME	PONT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO NDICADA/ALOCADA
1º	Sandra Maria Manzali de Oliveira	49,237	EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento
2º	Acácio Gomes Silva	29,701	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	EMEF Professora Maria Aparecida Duarte
3º	Damiana Equiteria Santos Rodrigues Kinjo	4,704	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	EMEF Professora Maria Aparecida Duarte
4º	Vanusa Martins Marques	1,916	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	Emef do Bairro Nossa Senhora do Livramento
5º	Solange Aparecida Cancian Garcia	1,043	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento
6º	Fairy Servigne Nakamura Origuela	1,043	EMEF Professor Maria Aparecida Duarte	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento
7º	Ingrid Aparecida Presente de Lima	1,043	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento

CLASSIF.	NOME	PONT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO NDICADA/ALOCADA
8º	Stephanie Caroline Roters Ferreira	1,029	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento
9º	Viviane Maria Batista	0,63	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIF.	NOME	PONT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO NDICADA/ALOCADA
1º	Silvana Marchisete Magno	47,319	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	EMEF Professora Maria Aparecida Duarte
2º	Silvia Adriana dos Santos	1,036	EMEF Professora Maria Aparecida Duarte	EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas
3º	Daniely de Oliveira Leite	0,833	EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento

Art. 2º Os titulares de cargo removidos deverão assumir sua lotação e entrar em exercício na unidade escolar de destino no primeiro dia letivo do ano de 2027, salvo quando o servidor estiver em gozo de férias, licença, desempenho de cargo em comissão ou substituição, hipóteses em que deverá apresentar-se no primeiro dia útil após o término do impedimento.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se aos profissionais dos cargos da classe de Suporte pedagógico e aos profissionais da classe de docente, quando couber.

§ 2º O docente removido e em exercício na unidade de destino participará do processo de atribuição de classes/aulas previsto para atribuição durante o ano letivo na unidade para qual se removeu, devendo esta proceder a nova classificação docente para inclusão do novo servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística do Município de Buritama, 05 de novembro de 2026; 109 anos de Fundação e 78 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

LARISSA ALINE MEDRADO DE OLIVEIRA

Diretora Departamento Municipal de Educação

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

.....